

2026Calendário Letivo IFSãoPE Campus Petrolina															
JANEIRO								12 dias Letivos 2025.2 EMI/Superior							
S	T	Q	Q	S	S	D		1	Férias docentes 3ª parcela 2025 (14 dias)						
				1	2	3	4	1	Confraternização Universal						
5	6	7	8	9	10	11		15	férias docentes 1ª parcela 2026 (2 dias)						
12	13	14	15	16	17	18		19	Retomada da Etapa II 2025.2						
19	20	21	22	23	24	25		23	Sábado letivo referente a segunda						
26	27	28	29	30	31			31	Sábado letivo referente a quinta						
FEVEREIRO								6 dias Letivos 2025.2 EMI/Superior							
S	T	Q	Q	S	S	D		7	Sáb. letivo ref a sexta Fim da Etapa II 2025.2						
						1		9	a 11 Provas Finais						
2	3	4	5	6	7	8		12	e 13 Conselho de Classe						
9	10	11	12	13	14	15		14	Prazo final para posse do diário (2ª Etapa)						
16	17	18	19	20	21	22		16	a 18 Feriado de Carnaval						
23	24	25	26	27	28										

Encontro Instituição e Família	X	Sábados Presenciais ou Não Presenciais (NP), conforme PPC e horário escolar.
Início e Término de Semestre/Etapas	Férias docentes	Feriado ou Ponto Facultativo
Provas Finais	Recesso Final de Ano	Conselho de Classe Diagnóstico
Encontros Pedagógicos / Plan. e Organização de Ensino	Conselho de Classe Final	Calendário letivo do ano seguinte
Dia não letivo para Formação ou Planejamento		
* O calendário de matrículas será divulgado pela Secretaria de Controle Acadêmico; ** O Conselho de Classe não prevê suspensão de aulas. Os chefes de Departamentos de Ensino, junto com o NuPe, divulgarão o cronograma das reuniões. *** As recuperações paralelas devem ser realizadas, preferencialmente, após as avaliações das ETAPAS e antes do Conselho de Classe, em período oposto ao turno do aluno, durante o horário de atendimento do professor, ou no período destinado à recuperação e às provas finais, ao final de cada semestre. Essas atividades não podem ser contabilizadas como aulas na carga horária do componente curricular. **** As reuniões de pais, realizadas após a data indicada no calendário, serão informadas nos canais institucionais.		

PENDENTE APROVAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR